



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 008/1.16.0013032-7 (0026877-35.201.6.82.1000)

**25º RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES**

Apresentado em janeiro de 2020.



Têmpera.Tech  
tratamento térmico



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
  1. Principais Eventos
  2. Cronograma processual
  
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
  1. Operação da Companhia
  2. Quadro de Funcionários
  3. Prestação de Contas
  
3. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado

# INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA foi deferido em 13.10.2016.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), no entanto, em atraso. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas, porém em atraso. As O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Temperatech é o dia 15 do mês subsequente, portanto deveríamos ter recebido em 15/11/2020, Esta Administração Judicial recebeu os demonstrativos em atraso, em 23/12/2020.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
18/07/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/10/2016	Deferimento do Processamento	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
11/01/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
24/06/2019	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		Homologação do plano de recuperação judicial	
12/07/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			

Eventos ocorridos  
 Data estimada



## Acompanhamento processual

O processamento da Recuperação Judicial tramita pelo regime especial, conforme decisão transitada em julgado proferida no Agravo de Instrumento de nº 70072717226.

Observa-se que, embora não seja necessária a realização da Assembleia Geral de Credores no procedimento especial, é preciso certificar a existência de objeções ao plano, levando-se em consideração que a concessão da Recuperação Judicial se dará acaso, entre outras exigências, não sejam apresentadas objeções por credores titulares de mais da metade de qualquer uma das classes de créditos constantes no art. 83 da LREF.

Em maio de 2019, a Administração Judicial renovou o pedido de publicação dos editais de que trata o art. 7º, da Lei 11.101/05, a fim de se iniciar a contagem do prazo a que alude o art. 72, parágrafo único, da LFRJ, posto que a concessão ou não da recuperação judicial à empresa depende diretamente da abertura de prazo aos credores para objeções.

O edital do art. 52, §1º c/c art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 24.06.2019, abrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, já encerrado.

Em setembro de 2019, a Administração Judicial apresentou o edital de que trata o art. 7º, §2º c/c o art. 53, § único, da Lei 11.101/05, para publicação. Até o momento não houve qualquer deliberação do Juízo sobre o pedido, tendo apenas determinado a intimação das partes acerca de parecer do Ministério Público.

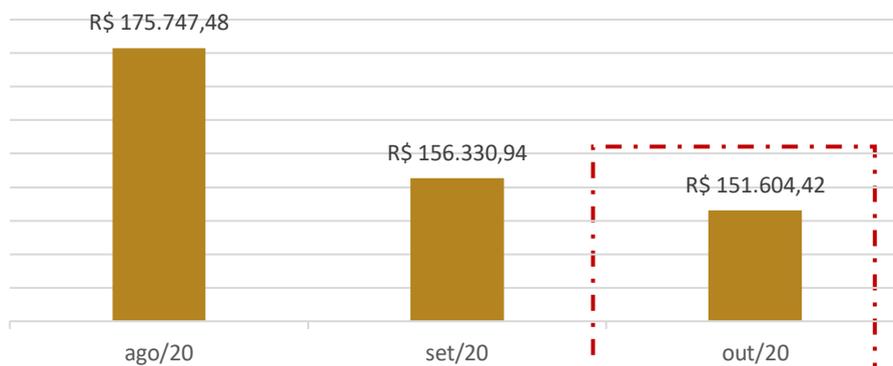


### TEMPERATECH

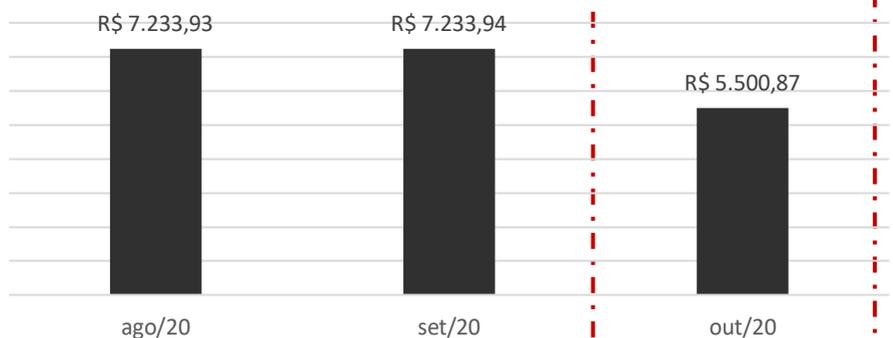
A Temperatech atua no ramo de prestação de serviços em tratamento térmicos de aço pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

#### Resultados

##### Receita líquida



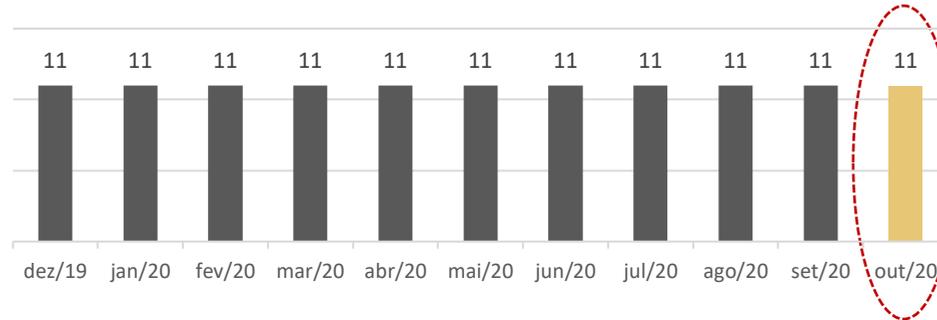
##### Resultado



Em outubro, o faturamento da Recuperanda retraiu 3%, e o lucro de R\$ 5.500,87 foi possível, sobretudo, pelo recuo das despesas operacionais e financeiras do período. No acumulado do ano de 2020 a Temperatech possui resultado positivo de R\$ 27 mil.

#### Quadro de colaboradores

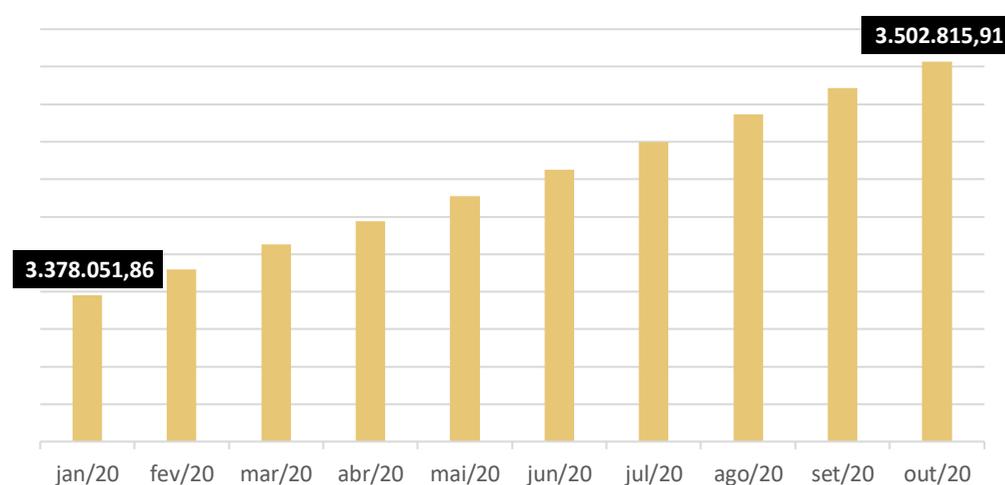
##### QUADRO DE FUNCIONÁRIOS



Em outubro, os gastos com pessoal alcançaram R\$35.345,00. A Recuperanda informou ter aderido novamente a redução de jornada pela Medida Provisória 936, que deverá ter duração até dezembro/2020, com 7 funcionários. Os empregados recebem os salários em dia, porém os encargos que incidem sobre a folha seguem inadimplentes.

#### Passivo fiscal

##### Evolução da Dívida Tributária



Em outubro, a dívida tributária da Recuperanda chegou ao porte de R\$3.502.815,91 e caminha em linha crescente, devido a inadimplência. O sócio da Temperatech noticiou que está em fase de contratação de uma consultoria, a fim de realizar uma auditoria em seu passivo tributário, para posteriormente buscar um parcelamento de longo prazo.



### TEMPERATECH

#### Endividamento Concursal

CREADOR	Valor total	% Valor total	Valor médio
BANRISUL	147.378,00	37,98%	147.378,00
BELNOS FACTORING MERCANTIL LTDA.	166.248,86	42,84%	166.248,86
CIRINVEST SECURITIZADORA S.A.	74.425,78	19,18%	74.425,78
	<b>388.052,64</b>	<b>100%</b>	<b>388.052,64</b>

#### Passivo

Em outubro de 2020, a Recuperanda apresentou um passivo com terceiros de **R\$3.877.399,90**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



#### Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda não cumpriu com o pagamento das parcelas abaixo destacadas:

	Valor Parcela	Pago	Em atraso
jan/18	6.685,41	-	6.685,41
mar/18	6.685,41	-	6.685,41
dez/18	6.685,41	-	6.685,41
out/19	6.685,41	-	6.685,41
dez/19	6.685,41	-	6.685,41
jan/20	6.685,41	-	6.685,41
mar/20	6.685,41	-	6.685,41
abr/20	6.685,41	-	6.685,41
mai/20	6.685,41	-	6.685,41
jun/20	6.685,41	-	6.685,41
jul/20	6.685,41	-	6.685,41
ago/20	6.685,41	-	6.685,41
set/20	6.685,41	-	6.685,41
	<b>Total em atraso</b>		<b>86.910,29</b>

#### Pendências e Esclarecimentos

A Recuperanda, nos últimos meses, não tem enviado relatório razão de sua contabilidade, um dos relatórios fundamentais para exame deste Administrador Judicial, prejudicando a análise pormenorizada. Adicionalmente cabe evidenciar, conforme já tratado em outros relatórios mensais, que os demonstrativos contábeis da Recuperanda não correspondem fielmente à realidade, sendo que balancete e razão são estranhos um ao outro, não completando-se, trazendo cada qual uma informação diferente, o que dificulta a compreensão e verificação dos fatos.

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



## Históricos, Atividades e Estrutura Societária

### Históricos e Atividades

A empresa foi fundada em maio de 2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.928.119/0001-30 e sediada na rua Berto Círio, nº 3350, Canoas – RS. É voltada para o ramo de prestação de serviços em tratamentos térmicos de aço, pelos sistemas de têmpera revenido, recozimento, normalização, alívio de tensões, envelhecimento, recristalização, solubilização, com exceção do procedimento com banho de sal.

### Estrutura Societária das Empresas em Recuperação Judicial

Abaixo segue o quadro de sócios da Recuperanda **TÊMPERATECH TRATAMENTOS TÉRMICOS LTDA.:**



Imagens da empresa de janeiro de 2021.





## Acompanhamento Operacional

Em 10/12/2020, esta Administração Judicial realizou reunião virtual acompanhado do administrador da Recuperanda, Sr. Tiago Ramires. Os assuntos tratados foram as demonstrações contábeis, relatórios financeiros auxiliares, além do andamento das operações da empresa.

Na ocasião, esta Administração Judicial reiterou junto à Recuperanda a importância das demonstrações contábeis refletirem a realidade da empresa, além de ser solicitado que a Temperatech providencie relatórios financeiros de contas a pagar e a receber, além de um fluxo de caixa.

Segundo a Recuperanda, a empresa está vivenciando retomada de crescimento nas vendas, citou ainda que não fará recesso em dezembro, pois seus maiores clientes também não irão fazer, gerando demanda para a Temperatech.

Questionada se as reduções da jornada dos empregados, conforme Medida Provisória 936 (que possui vigência até 12/2020) não criaria dificuldades para a empresa entregar os produtos aos clientes, o sócio explanou que a produção já possui planejamento, e que as reduções em nada atrapalhariam.





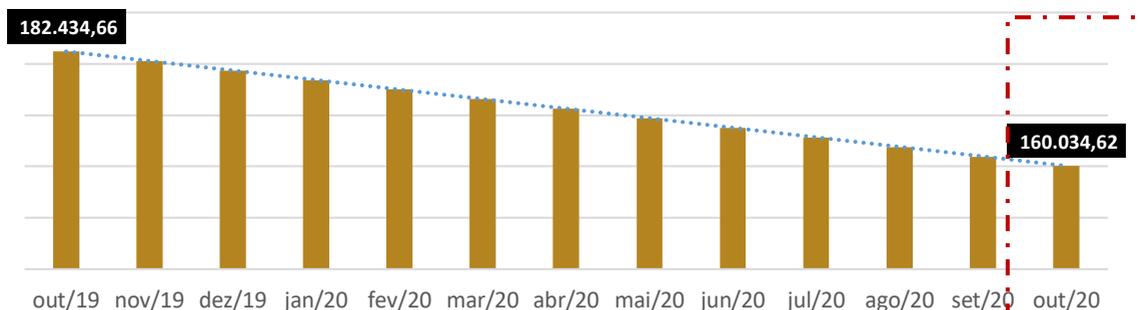
## Balanço Patrimonial

BALANÇO	ago/20	set/20	out/20
<b>Ativo</b>	<b>3.242.000</b>	<b>3.250.182</b>	<b>3.252.535</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.078.232</b>	<b>3.088.281</b>	<b>3.092.501</b>
Disponível	103.331	105.777	112.433
Clientes	550.146	554.016	557.582
Tributos a recuperar/compensar	295.002	302.114	309.470
Estoque	2.129.752	2.126.373	2.113.015
<b>Não circulante</b>	<b>163.768</b>	<b>161.901</b>	<b>160.035</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>163.768</b>	<b>161.901</b>	<b>160.035</b>
imobilizado	291.168	291.168	291.168
Depreciações e amortizações	-127.400	-129.267	-131.133
<b>PASSIVO</b>	<b>3.242.000</b>	<b>3.250.182</b>	<b>3.252.535</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.876.252</b>	<b>3.880.547</b>	<b>3.877.400</b>
Empréstimos e financiamentos	89.033	89.033	81.605
Fornecedores	47.583	48.501	49.418
Obrigações tributárias	1.669.247	1.675.502	1.681.743
Obrigações trabalhista e previdenciária	1.960.548	1.966.916	1.973.283
Provisões	109.840	100.595	91.350
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-634.252</b>	<b>-630.365</b>	<b>-624.864</b>
Capital social	25.000	25.000	25.000
Reservas de capital	-8.853	-8.853	-8.853
Lucros / prejuízos acumulados	-650.399	-646.512	-641.011

## ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

- **Disponível:** o saldo de R\$112.433,15 registrado em balancete não corresponde à realidade. Questionado, o sócio da empresa noticiou que possui R\$63.550,00 em suas disponibilidades, e que usa o dinheiro para garantir a continuidade das operações da empresa e pagamento de salários dos empregados. A Recuperanda não possui fluxo de caixa, impedindo análise detalhada por parte desta Administração Judicial.
- **Clientes:** a Recuperanda não possui *aging list* de seus recebíveis, não sendo possível atestar a veracidade do saldo alocado em clientes. Questionada acerca do real saldo nesta rubrica, a Recuperanda não se manifestou, porém apontou que oferta o prazo médio de pagamento de 28 dias, e que entre seus principais clientes encontram-se Fimac e Engatcar.
- **Tributos a Recuperar:** a majoração da conta é pertinente à apropriação de crédito de ICMS que, segundo o sócio da empresa, vem da energia elétrica, no porte de R\$7.356,00 em outubro.
- **Estoques:** De acordo com o sócio da empresa, há uma diferença de, aproximadamente, R\$ 300 mil do valor contabilizado e que está regularizando de forma gradativa. Evidencia-se que a Recuperanda não possui registro de inventário de estoques.
- **Imobilizado:** no período analisado, a variação apresentada refere-se, unicamente, à depreciação mensal sobre o imobilizado, no valor de R\$ 1.866,67. Embora solicitado reiteradas vezes, a empresa não enviou o inventário do imobilizado.
- **Empréstimos e Financiamentos:** engloba R\$ 81.183,59 a pagar da Recuperação Judicial, porém não está correto, pois o verdadeiro saldo é R\$166.938,54, e duplicatas a pagar no valor de R\$421,65. O decréscimo no período está relacionado a parcela paga a título de Recuperação Judicial.
- **Fornecedores:** em outubro houve novas compras no valor total de R\$6.834,30, cujo fornecedor de maior representatividade foi Rauter Química Ltda com compras no valor de R\$1.661,30, e pagamentos de R\$5.946,68, o maior deles à Sul Rol EPP no montante de R\$2.033,00. Os principais itens comprados pela empresa é gás (GLP), arame, óleo de tempera e gralha. A empresa não possui *aging list*, impossibilitando análise pormenorizada.
- **Obrigações Tributárias:** englobam os tributos da esfera Federal e Estadual, sendo os principais COFINS R\$637 mil, IR R\$572 mil e Contribuição Social a Recolher R\$315mil. Como a empresa encontra-se inadimplente, a conta aumenta gradualmente todos os meses.
- **Obrigações Trabalhistas:** compreende os salários que são pagos regularmente, e abrange também os encargos sobre a folha de pagamento, que encontram-se inadimplentes, principalmente o INSS que soma o montante de R\$1,5 milhões.

## Imobilizado Líquido (R\$)





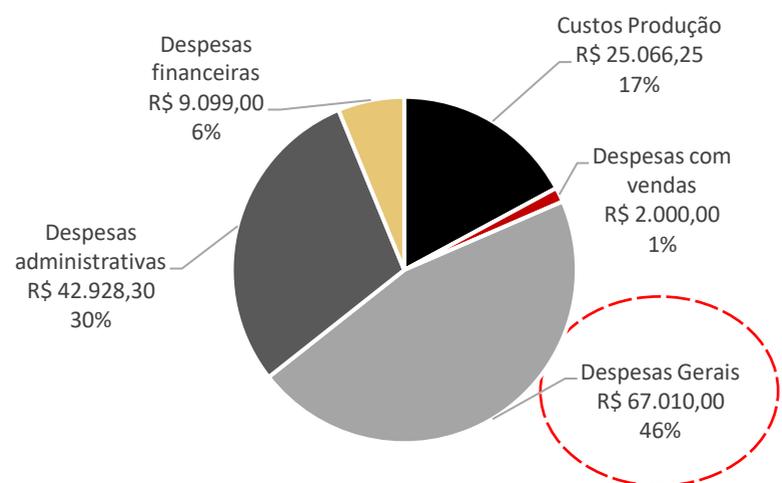
## Demonstração de Resultado

DRE	ago/20	set/20	out/20	Saldo 2020
<b>Receita Bruta</b>	<b>198.204</b>	<b>175.747</b>	<b>170.976</b>	<b>1.660.077</b>
Deduções da receita bruta	-22.457	-19.417	-19.372	-187.591
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>175.747</b>	<b>156.331</b>	<b>151.604</b>	<b>1.472.486</b>
Custos diretos e indiretos de produção	-29.670	-25.532	-25.066	-250.361
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>146.077</b>	<b>130.799</b>	<b>126.538</b>	<b>1.222.126</b>
Despesas com vendas	-3.581	-1.500	-2.000	-20.023
Despesas Gerais	-76.199	-72.915	-67.010	-644.543
Despesas administrativas	-39.612	-39.362	-42.928	-401.827
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>26.685</b>	<b>17.021</b>	<b>14.600</b>	<b>155.733</b>
Despesas financeiras	-19.451	-9.787	-9.099	-127.918
<b>RESULTADO LIQUIDO</b>	<b>7.234</b>	<b>7.234</b>	<b>5.501</b>	<b>27.815</b>

## ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** em outubro as vendas da empresa retraíram 3%, tendo o sócio da empresa explicado que é normal esta época do ano baixar o faturamento.
- **Custos diretos e indiretos de produção:** representa 16% das receitas líquidas, englobando insumos de R\$ 8.406,00 (gás, metanol, arame, gralha de aço), mão de obra, cujo montante corresponde a R\$ 15.905,25, e o custo indireto da fabricação, onde estão os combustíveis, no valor de R\$ 755,00. Ressalta-se que o valor de mão de obra inclui somente os salários, excluídos os encargos sociais sobre a folha. A retração numérica do período, é por conta da menor utilização de insumos e combustíveis.
- **Despesas com vendas:** refere-se à contratação de fretes, que sofre variação conforme demanda do período e, em outubro, somou R\$ 2.000,00.
- **Despesas Gerais:** em outubro a conta diminuiu sobretudo devido a retração com gastos de manutenção. A rubrica ainda envolve dispêndio com energia elétrica no montante de R\$47mil, aluguel R\$7.302,00, e materiais de uso e consumo, tornando esta rubrica a mais pesada para a Recuperanda, conforme gráfico ao lado.
- **Despesas Administrativas:** compreende salários e encargos, pró-labore, gastos com planos de saúde, refeições e vale transporte. Em outubro houve aumento devido aos gastos com férias.
- **Despesas Financeiras:** alude, unicamente, às despesas com descontos de duplicatas, que chegou ao porte de R\$9.099,00 em outubro, diminuindo de acordo com o decréscimo do faturamento e representando 6% da receita líquida. A empresa não recebe receitas financeiras. A Recuperanda trabalha com as *factorings* Soleil e AGS, que cobram taxas de 4%.
- **Resultado Líquido:** no período tanto os custos como as despesas retraíram, o que contribuiu para a empresa apresentar lucro de R\$ 5.500,87. No acumulado do ano, a Recuperanda trabalha com resultados positivos na ordem de R\$ 27,8 mil.

### Principais Dispêndios em 10.2020



# 5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



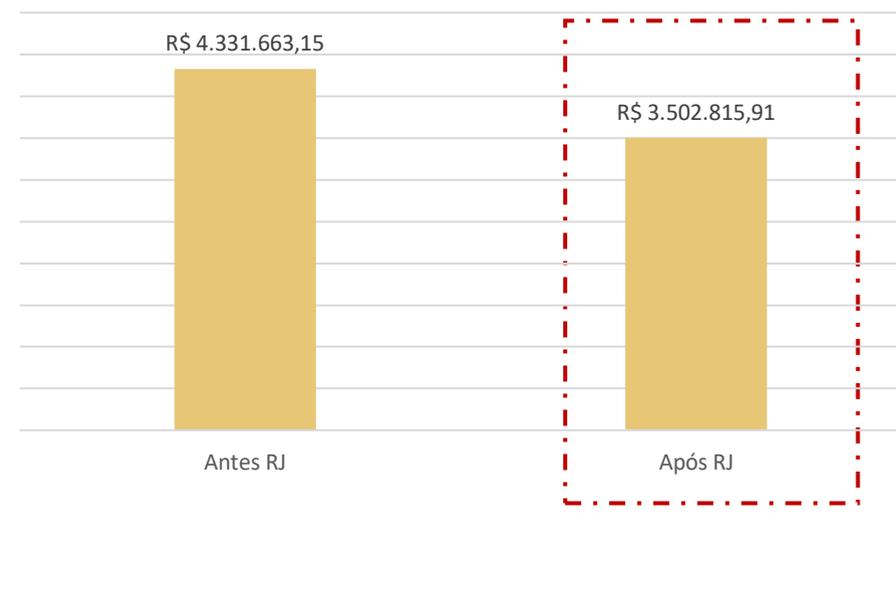
## Dívida Fiscal

A Recuperanda está irregular com os tributos da esfera Federal e Estadual, e seu passivo tributário percute o montante de **R\$3.502.815,91**. Sendo o INSS o tributo mais expressivo com R\$1,5 milhão.

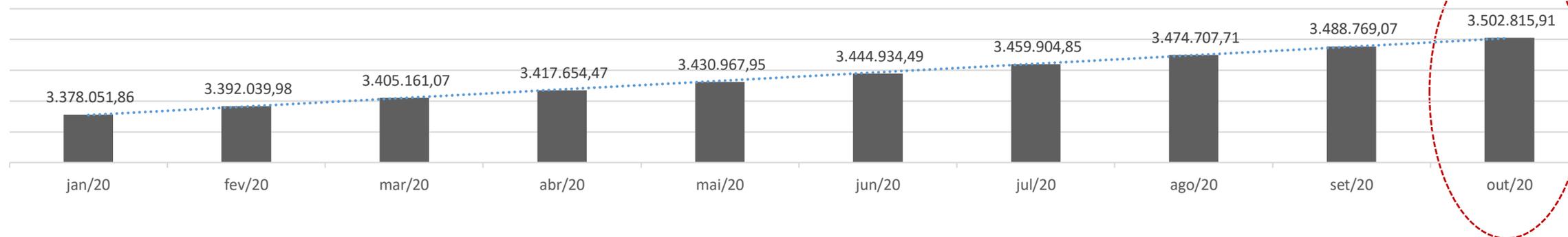
POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAL	
ICMS A RECOLHER	9.308
<b>TOTAL</b>	<b>9.308</b>

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAL	
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.241
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.004
IRRF A RECOLHER	10.591
PIS A RECOLHER	130.249
COFINS A RECOLHER	637.403
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.947
INSS A RECOLHER	1.535.407
FGTS A RECOLHER	285.666
<b>TOTAL</b>	<b>3.493.508</b>

### Situação do Passivo Tributário



### Evolução da Dívida Tributária (R\$)





### Resumo do Plano de Recuperação Judicial

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A Recuperanda solicitou em sua inicial a aderência ao plano especial, previsto no art. 70 e 71 da Lei 11.101/2005.
- Conforme Art. 70, §1º, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, as microempresas e as empresas de pequeno porte, definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51 desta Lei.
- Sendo assim, o Plano de Recuperação Judicial prevê os pagamentos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, podendo conter ainda a proposta de abatimento do valor das dívidas.
- O pagamento da primeira parcela será no prazo máximo de 180 dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial, iguais e sucessivas, tecnicamente consistente, frente aos ajustes que se promoveram e ao crescimento da economia que se avizinha, pela retomada das vendas do mercado automotivo e agrícola tornando-se viável a sua viabilidade econômica.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

- A empresa iniciou os pagamentos dos credores, via depósito judicial, no dia 30/11/2017.
- Há em aberto o pagamento de 11 parcelas: janeiro, março e dezembro de 2018; outubro e dezembro de 2019; janeiro e março a agosto de 2020. A empresa informa que planeja a retomada dos pagamentos em setembro/2020, com a estabilização das vendas. Salienta-se que a suspensão dos pagamentos, em especial no ano de 2020, se deu sem pedido de autorização pela empresa ao Juízo.
- O Plano de Recuperação Judicial se encontra em fase de cumprimento, obstado agora pela suspensão dos pagamentos pela empresa. Os comprovantes dos pagamentos realizados pela empresa foram enviados à Administração Judicial e podem ser solicitados a qualquer momento através do e-mail: [divergencias@administradorjudicial.adv.br](mailto:divergencias@administradorjudicial.adv.br).

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



### Prestação de Contas

Abaixo, segue relação com datas e valores pagos referente ao plano de Recuperação Judicial:

Parcelas	Data	Hora	Observação	Descrição	Classe	Valor
1	30/11/2017	12:08:32		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.685,40
2	28/11/2018	16:05:02	referente a dez/17	DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.831,00
3	05/02/2018	15:25:52		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.689,35
4	02/04/2018	16:34:35		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.692,37
5	22/05/2018	15:38:34		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.697,22
6	29/06/2018	12:49:24		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.707,26
7	03/08/2018	14:47:00		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.727,28
8	12/09/2018	15:38:40		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.764,67
9	19/10/2018	16:02:27		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.797,82
10	19/11/2018	15:47:32		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.818,00
11	19/12/2018	14:44:37		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.854,82
12	21/01/2019	15:22:28		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.891,04
13	21/02/2019	16:26:55		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.925,45
14	21/03/2019	15:17:26		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	6.962,85
15	23/04/2019	15:40:04		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.000,45
16	27/05/2019	16:31:47		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.038,25
17	26/06/2019	14:56:51		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.076,25
18	26/07/2019	14:47:00		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.114,46
19	29/08/2019	15:36:17		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.150,03
20	30/09/2019	16:39:38		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.182,00
21	29/11/2019	15:15:04		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.214,32
22	11/02/2019	15:23:13		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.246,78
23	30/10/2020	12:42:32		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.427,94
24	30/11/2020	14:07:06		DEPÓSITO JUDICIAL	Quirografário	7.443,53
<b>TOTAL</b>						<b>166.938,54</b>

Nota: Os valores da tabela dos depósitos judiciais estão acoplados com os juros.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE OUTUBRO DE 2020.



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337

**BALANCETE OUTUBRO/20**

DESCRIÇÃO	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
ATIVO	3.250.181,81 D	157.692,42	156.463,71	3.252.535,45 D
ATIVO CIRCULANTE	3.088.280,52 D	157.692,42	156.463,71	3.092.500,83 D
DISPONÍVEL	105.776,68 D	146.770,42	143.105,55	112.433,15 D
CAIXA	105.436,48 D	151.604,42	146.103,55	110.937,35 D
CAIXA GERAL	105.436,48 D	151.604,42	146.103,55	110.937,35 D
BANCOS CONTA EM MOVIMENTO	340,20 D	4.834,00	2.998,00	1.495,80 D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	340,20 D	4.834,00	2.998,00	1.495,80 D
CLIENTES	554.016,33 D	3.566,00	0,00	557.582,33 D
DUPLICATAS A RECEBER	554.016,33 D	3.566,00	0,00	557.582,33 D
CLIENTES DIVERSOS	554.016,33 D	3.566,00	0,00	557.582,33 D
OUTROS CRÉDITOS	302.114,12 D	7.356,00	0,00	309.470,12 D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	302.114,12 D	7.356,00	0,00	309.470,12 D
ICMS A RECUPERAR	302.114,12 D	7.356,00	0,00	309.470,12 D
ESTOQUE	2.126.373,39 D	0,00	13.358,16	2.113.015,23 D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.126.373,39 D	0,00	13.358,16	2.113.015,23 D
MERCADORIAS PARA REVENDA	124.096,37 D	0,00	0,00	124.096,37 D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	447.339,31 D	0,00	400,50	446.938,81 D
PRODUTOS ACABADOS	233.041,65 D	0,00	6.077,66	226.963,99 D
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	1.321.896,06 D	0,00	6.880,00	1.315.016,06 D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	161.901,29 D	0,00	0,00	160.034,62 D
IMOBILIZADO	161.901,29 D	0,00	0,00	160.034,62 D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	291.168,00 D	0,00	0,00	291.168,00 D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	129.266,71 C	0,00	1.866,67	131.133,38 C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	129.266,71 C	0,00	1.866,67	131.133,38 C
PASSIVO	3.250.181,81 C	55.567,91	55.786,50	3.252.535,45 C
PASSIVO CIRCULANTE	3.880.547,13 C	55.567,91	61.287,37	3.877.399,90 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	89.033,18 C	7.427,94	0,00	81.605,24 C
EMPRÉSTIMOS/PARCELAMENTOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
DUPLICATAS A PAGAR	421,65 C	0,00	0,00	421,65 C
RECUPERAÇÃO JUDICIAL A PAGAR	88.611,53 C	7.427,94	0,00	81.183,59 C
FORNECEDORES	48.500,66 C	5.946,68	6.864,30	49.418,28 C
FORNECEDORES	48.500,66 C	5.946,68	6.864,30	49.418,28 C
ALTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1.289,33 C	0,00	0,00	1.289,33 C
ARCELOR MITTAL AS	453,52 C	443,00	0,00	10,52 C
AW LUMERTZ ME	2.269,06 C	0,00	0,00	2.269,06 C
BARETA COM. AUTO PEÇAS LTDA	800,00 C	0,00	0,00	800,00 C
CALDESUL COMERCIO DE ISOLANTES LTDA	280,00 C	0,00	0,00	280,00 C
CBM QUÍMICA LTDA	712,80 C	0,00	0,00	712,80 C
COFERCAN COMERCIO DE FERROS LTDA	157,88 C	0,00	0,00	157,88 C
COLUMBUS DO BRASIL LTDA	4.831,12 C	0,00	850,00	5.681,12 C
DAVI DE OLIVEIRA FERRAGENS ME	575,00 C	0,00	0,00	575,00 C
DELTA RESISTÊNCIAS LTDA ME	230,00 C	0,00	0,00	230,00 C
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELLA ÁGUA LTDA	1.126,89 C	0,00	0,00	1.126,89 C
ECIL LTDA	724,50 C	0,00	0,00	724,50 C
ELIAS BROCA ME	66,20 C	0,00	0,00	66,20 C
FEBRATEC IND. COM. LTDA	328,05 C	0,00	0,00	328,05 C
FERRAMENTAS GERAIS LTDA	145,49 C	525,00	0,00	-379,51 C
FREIOS PRESIDENTE LTDA	78,00 C	0,00	0,00	78,00 C
HYUNDAI CAO DO BRASIL LTDA	1.130,74 C	0,00	0,00	1.130,74 C
INOX-TECH COM. AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA	6,80 C	0,00	0,00	6,80 C
ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS LTDA	2.311,91 C	0,00	0,00	2.311,91 C
LM QUÍMICA LTDA	636,50 C	0,00	0,00	636,50 C
NACIONAL GÁS DISTRIBUIDORA LTDA	4.281,32 C	0,00	1.871,00	6.152,32 C
QUIMICAMAR IND. COM. LTDA	999,62 C	0,00	445,00	1.444,62 C
RAUTER QUÍMICA LTDA	8.332,72 C	1.389,68	1.661,30	8.604,34 C
RDR PEÇAS E RESISTÊNCIAS LTDA	4.976,00 C	0,00	0,00	4.976,00 C
ROLLOF BUENO LTDA EPP	524,00 C	0,00	0,00	524,00 C
SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA	6.390,00 C	0,00	1.265,00	7.655,00 C
SU BRASIL EXTINTORES	80,00 C	0,00	0,00	80,00 C
SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	1.054,11 C	1.556,00	325,00	-176,89 C
SUL ROL COM. DIST. EPP	2.339,60 C	2.033,00	0,00	306,60 C
VTR IND. COM. LTDA	1.369,50 C	0,00	447,00	1.816,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.675.502,05 C	2.038,93	8.279,52	1.681.742,64 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.675.502,05 C	2.038,93	8.279,52	1.681.742,64 C
ICMS A RECOLHER	9.308,30 C	1.437,70	1.437,67	9.308,27 C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	572.240,98 C	0,00	0,00	572.240,98 C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	315.003,62 C	0,00	0,00	315.003,62 C
IPRF A RECOLHER	10.590,74 C	601,23	601,23	10.590,74 C
PIS A RECOLHER	129.137,70 C	0,00	1.111,34	130.249,04 C
COFINS A RECOLHER	632.273,73 C	0,00	5.129,28	637.403,01 C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	6.946,98 C	0,00	0,00	6.946,98 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	153.648,82 C	47.582,30	46.143,55	152.210,07 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	27.126,00 C	35.345,00	35.345,00	27.126,00 C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.558,00 C	35.345,00	35.345,00	25.558,00 C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.568,00 C	0,00	0,00	1.568,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.813.267,02 C	2.992,30	10.798,55	1.821.073,27 C

INSS A RECOLHER	1.530.487,19 C	2.992,30	7.912,20	1.535.407,09 C
FGTS A RECOLHER	282.779,83 C	0,00	2.886,35	285.666,18 C
PROVISÕES	100.595,40 C	9.245,00	0,00	91.350,40 C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	52.004,21 C	6.889,00	0,00	45.115,21 C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	8.036,20 C	2.356,00	0,00	5.680,20 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	21.642,25 C	0,00	0,00	21.642,25 C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	7.455,40 C	0,00	0,00	7.455,40 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.274,53 C	0,00	0,00	7.274,53 C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.182,81 C	0,00	0,00	4.182,81 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	630.365,32 D	151.956,44	148.069,55	624.864,45 D
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00 C	0,00	0,00	25.000,00 C
RESERVAS DE CAPITAL	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	8.853,00 D	0,00	0,00	8.853,00 D
LUCROS U PREJUÍZOS ACUMULADOS	646.512,32 D	0,00	5.500,87	641.011,45 D
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	646.512,32 D	0,00	5.500,87	641.011,45 D
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72.071,55 C	0,00	0,00	72.071,55 C
LUCRO DO EXERCÍCIO	49.822,69 C	0,00	5.500,87	55.323,56 C
PREJUÍZO ANOS ANTERIORES	768.406,56 D	0,00	0,00	768.406,56 D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	3.327.233,43 D	146.103,55	0,00	3.473.336,98 D
CUSTOS	3.327.233,43 D	146.103,55	0,00	3.473.336,98 D
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	465.040,24 D	24.311,25	0,00	489.351,49 D
INSUMOS	132.012,00	8.406,00	0,00	140.418,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	286.755,24	15.905,25	0,00	302.660,49
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	18.553,00 D	755,00	0,00	19.308,00 D
COMBUSTÍVEL	18.553,00 D	755,00	0,00	19.308,00 D
DESPESAS OPERACIONAIS	2.843.640,40 D	121.037,30	0,00	2.964.677,70 D
DESPESAS COM VENDAS	31.377,27 D	2.000,00	0,00	33.377,27 D
DESPESAS GERAIS	412.170,11 D	16.507,00	0,00	428.677,11 D
ALUGUEL	153.342,00 D	7.302,00	0,00	160.644,00 D
MANUTENÇÃO E REPARO	93.815,21 D	2.850,00	0,00	96.665,21 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	94.074,00 D	3.000,00	0,00	97.074,00 D
OUTRAS DESPESAS	70.938,90 D	3.355,00	0,00	74.293,90 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	992.203,39 D	42.928,30	0,00	1.035.131,69 D
DESPESAS COM PESSOAL	992.203,39 D	42.928,30	0,00	1.035.131,69 D
SALÁRIOS E ORDENADOS	511.268,76 D	19.439,75	0,00	530.708,51 D
PRÓ-LABORE	48.133,00 D	1.900,00	0,00	50.033,00 D
FÉRIAS	9.933,00 D	3.566,00	0,00	13.499,00 D
INSS	182.833,60 D	7.912,20	0,00	190.745,80 D
FGTS	65.156,45 D	2.886,35	0,00	68.042,80 D
PLANO SAÚDE	48.171,58 D	2.285,00	0,00	50.456,58 D
REFEIÇÕES	45.018,00 D	1.262,00	0,00	46.280,00 D
VALE TRANSPORTE	81.689,00 D	3.677,00	0,00	85.366,00 D
DESPESAS GERAIS	1.053.985,31 D	50.503,00	0,00	1.104.488,31 D
ENERGIA ELÉTRICA	943.934,18 D	47.694,00	0,00	991.628,18 D
MATERIAL ESCRITÓRIO	6.740,13 D	193,00	0,00	6.933,13 D
CONTABILIDADE	15.750,00 D	750,00	0,00	16.500,00 D
PAGAMENTO MÁQ. IND.	48.375,00 D	0,00	0,00	48.375,00 D
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	37.320,00 D	1.866,00	0,00	39.186,00 D
DESPESAS FINANCEIRAS	353.904,32 D	9.099,00	0,00	363.003,32 D
DESPESA FINANCEIRA	353.904,32 D	9.099,00	0,00	363.003,32 D
DESCONTO DE DUPLICATAS	297.745,57 D	9.099,00	0,00	306.844,57 D
PGTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL	56.158,75 D	0,00	0,00	56.158,75 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	3.399.316,72 C	0,00	151.604,42	3.550.921,14 C
RECEITAS OPERACIONAIS	3.699.552,29 C	0,00	151.604,42	3.851.156,71 C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.833.968,00 C	0,00	170.976,00	4.004.944,00 C
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	3.833.968,00 C	0,00	170.976,00	4.004.944,00 C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	246.786,80 D	19.371,58	0,00	266.158,38 D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	246.786,80 D	19.371,58	0,00	266.158,38 D
(-) ICMS	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
(-) COFINS	65.643,33 D	5.129,28	0,00	70.772,61 D
(-) PIS	13.096,53 D	1.111,34	0,00	14.207,87 D
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	63.017,61 D	4.924,11	0,00	67.941,72 D
(-) IRPJ	105.029,33 D	8.206,85	0,00	113.236,18 D
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	54.289,08 C	146.103,55	151.604,42	59.789,95 C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	3.345.027,64 D	146.103,55		3.491.131,19 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	3.399.316,72 C		151.604,42	3.550.921,14 C